APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/02/2023.

Protocolo nº 002/2023 Lv 01 F 30
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 02 de 02 de 2023
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Pirapó/RS, 02 de fevereiro de 2023

AUTOR: Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que proceda a roçada na beira das estradas, principalmente aonde terá linha de Transporte Escolar, pois o inicio do ano letivo se aproxima.

Tal indicação justifica-se, devido nossas estradas serem todas rurais e estreitas, causando assim, muita insegurança aos motorista e pedestres, proporcionando pouca visibilidade da maneira que está.

Ver. Juvêncio Soares dos Santos.
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 06/02/2023
Remeta-se ao Poder Executivo